



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000965/2015
Data: 03/06/2015 Horário: 17:15

Legislativo - EM 9/2015

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 74/2015 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emendas ao PROJETO DE LEI Nº 74/2015, protocolizado nesta Casa em 30/04/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA SUPRESSIVA:

Fica excluído o inciso VII, do artigo 1º, pois o mesmo não possui nenhum tema estabelecido;

Fica excluído o inciso IV do artigo 3º, pois o mesmo não possui nenhum tema estabelecido.

EMENDA MODIFICATIVA:

Altera os incisos do artigo 2º a fim de corrigir a Ordem Crescente da numeração dos incisos em números romanos.

Art. 2º. - ...

IX- Melhorar a infraestrutura urbana;

X- Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Essas alterações, ora propostas, visam exclusivamente corrigir erros de digitação e redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de Junho de 2015.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI

Relator - Presidente da Comissão





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

GUILHEME DE SOUZA MARTINS

Vice-Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

Secretário da Comissão

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

